

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS BUEIROS EXISTENTES NO BAIRRO BARRA DO PARI, CUIABÁ-MT.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às constantes demandas dos moradores do Bairro Barra do Pari, que vêm enfrentando sérios transtornos em decorrência da falta de manutenção adequada da rede de drenagem pluvial, especialmente no que se refere aos bueiros da região.

Observa-se que muitos desses dispositivos encontram-se obstruídos por resíduos sólidos, entulhos, sedimentos e vegetação, o que compromete significativamente o escoamento das águas pluviais. Tal situação se agrava principalmente no período chuvoso, ocasionando alagamentos frequentes, acúmulo de água nas vias públicas, danos ao patrimônio público e privado, além de dificultar a mobilidade urbana e o trânsito de pedestres e veículos.

Além dos prejuízos materiais, a falta de limpeza e manutenção dos bueiros contribui diretamente para a formação de ambientes propícios à proliferação de vetores de doenças, como mosquitos, ratos e outros agentes nocivos à saúde pública, aumentando os riscos de enfermidades como dengue, leptospirose e outras doenças correlatas.

Destaca-se ainda que a manutenção preventiva desses equipamentos urbanos é uma medida essencial de gestão eficiente da infraestrutura urbana, sendo mais econômica e eficaz do que intervenções emergenciais após a ocorrência de danos maiores.

Dessa forma, a realização periódica de limpeza e manutenção dos bueiros no bairro não apenas garantirá o adequado funcionamento do sistema de drenagem, mas também promoverá mais segurança, qualidade de vida, salubridade e bem-estar à população local.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de abril de 2026.

Alex Rodrigues - PODEMOS

Vereador(a)

